



AQUI TEM TRABALHO

1 ATA DE SESSAO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITACAO – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1556/2023. - O PRESIDENTE DA COPEL, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, aos **onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três**, às 09:00 horas, sendo os trabalhos prorrogados por 15 (quinze) minutos para os possíveis retardatários; que foram avisados, sobre os que chegassem após este horário, poderiam participar do certame somente como ouvinte e não mais como licitante; que na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com seus membros e suplentes devidamente constituídos através do Decreto 174/2023, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sr. Bruno rodrigues Silveira e Sr. Pedro Enrique Ribeiro Brandão, designadas para esta sessão, referente ao certame em espeque, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada, e, em especial a Lei Municipal n. 2.514/2016 que **Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas no Poder Executivo do Município de Cruz das Almas**, cujo objeto: Trata da contratação de empresa especializada em engenharia para CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS/BA, convênio 928050/2022 – Ministério do esporte, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos; que participam do certame 01 (uma) empresa licitante, e, via de prosseguir com os trabalhos o PRESIDENTE DA COPEL solicitou aos licitantes seus documentos de credenciamento, bem como os documentos originais para conferência, daqueles que fossem necessários, contudo não há na sessão nenhum representante presente e entendido de acordo com as exigências editalícias, pela relação das seguintes licitantes:

LICITANTE	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIF.
1 – CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N. 13.438.063/0001-76.	SRA. BARBARA FREITAS VIEIRA DA SILVA	RG 1527705773

DO CREDENCIAMENTO:

Que após registro dos licitantes foi disponibilizado a todos, a documentação de credenciamento para que procedessem a análise e rubrica dos documentos; que após analisados o PRESIDENTE DA COPEL concedeu a palavra aos licitantes, e, foi perguntado se alguém desejasse fazer alguma consideração para consignar em ATA, referente aos documentos de CREDENCIAMENTO; foi dito pois não haviam representantes presentes na sessão; que o PRESIDENTE DA COPEL, então inicia a análise dos documentos de CREDENCIAMENTO; que o Presidente da COPEL **decide** pelo credenciamento/não credenciamento, das seguintes licitantes de acordo com o quadro resumo abaixo:

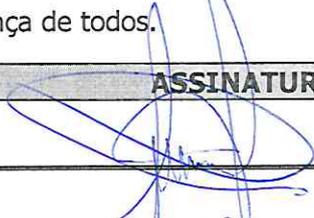
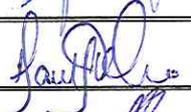
LICITANTE	LC 123/06	CREDENC.
1 – CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N. 13.438.063/0001-76.	NÃO	CREDENCIADO

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Que a seguir, o PRESIDENTE DA COPEL, solicitou das licitantes os envelopes número 01 – documentos de habilitação, e envelopes número 02 – Proposta de Preços, devidamente lacrados e rubricados; que a seguir foram abertos envelopes número 01 – documentos de habilitação, e, disponibilizados aos licitantes para que fosse rubricado numerados e analisados por todos, contudo, por não haver representantes presentes nesta sessão, em ato contínuo o Presidente da COPEL informa aos presentes que, decide SUSPENDER a sessão às 09h:50min, para analisar e julgar toda documentação de habilitação das licitantes; que por força da complexidade dos atestados de capacidade técnica, o Presidente da COPEL encaminhará os documentos físicos, para o setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município, para análise técnica detalhada, o qual ao final virá acompanhada de parecer técnico, que auxiliará o Presidente da COPEL em sua decisão final; o PRESIDENTE DA COPEL informa a todos os presentes que os envelopes 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, permanecerão sob a guarda e proteção da COPEL, devidamente lacrados e rubricados, até posterior reabertura de sessão, o qual foi conferido e atestado sua inviolabilidade por todos os presentes; que desde já, ficam todos os licitantes cientes, as decisões serão publicadas no Diário Oficial; que o PRESIDENTE DA COPEL FAZ COMUNICAR ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoainformacao> , clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr PRESIDENTE DA COPEL, seus membros e Licitantes presentes; que o Sr. PRESIDENTE DA COPEL declarou por hora, encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

COMISSÃO E MEMBROS	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR PRESIDENTE	
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA MEMBRO	
DANIEL GOMES FILHO MEMBRO	
BRUNO RODRIGUES SILVEIRA SUPLENTE	
PEDRO ENRIQUE RIBEIRO BRANDAO SUPLENTE	

LICITANTE	ASSINATURA
6 – CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N. 13.438.063/0001-76.	

Sem mais,